



INFORMAÇÃO

PROCESSO NIPG 14798/25

ASSUNTO: Hasta Pública n.º 1/2025 – Alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais sítos no Parque Empresarial de Monte Redondo - Proposta de adjudicação definitiva

Considerando que:

- a) Por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de março de 2025, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, foi determinado, de entre o mais, avocando a competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se encontra delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99, de 24 de maio de 2022, a realização de hasta pública, no dia 22 de abril de 2025, pelas 14:30horas, a fim de alienar os lotes 3, 5, 7, 9, 10, 20, 39, 41 e 43, do Parque Empresarial de Monte Redondo destinados à instalação de unidades empresariais, ali melhor identificados;
- b) O procedimento de hasta pública foi publicitado através do Edital n.º 52/2025, de 20 de março, publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, bem como no *Diário de Leiria*, de 31 de março de 2025, jornal regional editado na área do concelho de Leiria, e no Diário de Notícias, de 28 de março de 2025, jornal de âmbito nacional, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- c) O ato público de hasta pública se realizou no dia 22 de abril de 2025, pelas 14:30horas, perante a Comissão da Hasta Pública, conforme melhor relatado na correspondente Ata do ato público, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- d) A Comissão da Hasta Pública adjudicou provisoriamente a alienação do lote 7, pelo valor de 121.212,00€ (cento e vinte e um mil, duzentos e doze euros), do lote 9, pelo valor de 161.590,00€ (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa euros), e do lote 39, pelo valor de 201.318,00€ (duzentos e um mil, trezentos e dezoito euros), à empresa Moldhercus - Fabrico de Moldes Metálicos, Lda., com o NIPC 504680528;
- e) Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 26.º conjugada com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, compete à Comissão da Hasta Pública propor a adjudicação de cada um dos lotes a quem tenha oferecido o valor mais elevado à Câmara Municipal, órgão ao qual compete decidir sobre a adjudicação definitiva;
- f) A competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, encontra-se delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99, de 24 de maio de 2022, impõe-se a sua avocação pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, para decidir sobre a adjudicação a que se refere a alínea anterior;



- g) De acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, a decisão sobre a adjudicação definitiva é notificada ao adjudicatário, mediante carta registada com aviso de receção e publicitada na internet, no sítio institucional do Município de Leiria, adquirindo, assim, o adjudicatário o direito à celebração do contrato-promessa de compra e venda do lote que lhe foi adjudicado ou, se assim preferir, à celebração do contrato de compra e venda do mesmo;

Pela Comissão da Hasta Pública é proposto que o Senhor Presidente submeta este assunto à Câmara Municipal para que esta delibere:

- a) Avocar a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se encontra delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99, de 24 de maio de 2022, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo;
- b) Adjudicar definitivamente a alienação do lote 7, pelo valor de 121.212,00€ (cento e vinte e um mil, duzentos e doze euros), do lote 9, pelo valor de 161.590,00€ (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa euros), e do lote 39, pelo valor de 201.318,00€ (duzentos e um mil, trezentos e dezoito euros), à empresa Moldhercus - Fabrico de Moldes Metálicos, Lda., com o NIPC 504680528, e com sede na Rua Dr. Luís Pereira da Costa, n.º 88-A, Monte Redondo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- c) Que a sua deliberação seja notificada à empresa adjudicatária Moldhercus - Fabrico de Moldes Metálicos, Lda., na pessoa do seu legal representante, mediante carta registada com aviso de receção, para que este informe, no prazo de 10 dias úteis, se pretende celebrar contrato-promessa de compra e venda ou contrato de compra e venda dos lotes adjudicados, em consonância com o preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- d) Que a sua deliberação seja publicitada na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, junto dos demais documentos patentes sobre o presente procedimento de hasta pública.

A Comissão da Hasta Pública,

Leonor Correia
Presidente

Paulo Pinheiro
1.º Vogal efetivo

Márcio Serrano
2.º Vogal efetivo



| | |
|-----------------|-----------------|
| Parecer: | Decisão: |
|-----------------|-----------------|